



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 114 - 31 de maio de 2023

### SUMÁRIO

|                                    | Página |
|------------------------------------|--------|
| SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS..... | 1      |
| DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....  | 1      |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### **TOMADA DE PREÇOS ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

**Nº: 012/2023 - OBJETO:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** 19 de junho de 2023, às 09:10h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 19 de junho de 2023, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191. **SAMUEL DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

##### **RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e análise da documentação de habilitação da empresa arrematante o Pregoeiro resolve **INABILITAR** a empresa **NOG.COM VARIEDADES LTDA - ME** por deixar de apresentar prova de licenciamento descumprindo o item 6.1.1.5.2, logo em desacordo com o edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

**RODRIGO ARAKAKI** - Pregoeiro Municipal.

##### **CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DOS MUROS DAS UNIDADES ESCOLARES (E.M. WALDEMAR CALIL - E.M. NOÊMIA SANTOS COSTA - E.M. VIRGÍNIA FERREIRA RAFFUL).**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a continuidade do referido julgamento dar-se-á no dia **01/06/2023** às **09h00min** horas na sala de licitações desta Prefeitura para abertura do Envelope nº 02, contendo as "propostas". Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

##### **COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO.**

##### **RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE NICHOS PARA O OSSÁRIO NOS CEMITÉRIOS SÃO JOÃO BATISTA E SÃO SEBASTIÃO.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) HABILITOU** as empresas: SENTIDO ENGENHARIA LTDA; S&A OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME; S. COVALCIUK CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; e ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; e **2) INABILITOU** a empresa CONSTRUTORA LISS LTDA, por não comprovar a execução da atividade compatível com as parcelas de maior relevância, por meio de atestado de capacidade operacional, em desacordo com o solicitado no item 6.5.4 do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

##### **COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO**

##### **RECURSO ADMINISTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.**

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, considerando o recurso administrativo apresentado pela empresa TETO CONSTRUTORA S/A, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o envio das contrarrazões. Fica franqueado vistas ao referido processo.

##### **COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO.**